

DIÁRIA

Extrato da Portaria nº 150 de 25 de outubro de 2023

Processo: 2023/1168230

Fundamentação legal: Lei nº 5.810/94/RJU, art. 145
 Objetivo: Participar do VI Colóquio de Governança Pública a ocorrer na Escola de Governança Pública - EGPA
 Colaboradora eventual: JALUZA MARIA LIMA SILVA BORSATTO, RG nº M-8.206-320, Professora-Adjunta IV da Universidade Federal de Uberlândia. 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 Período: 22/11/2023 a 25/11/2023
 Origem: Uberlândia/MG
 Destino: Belém/PA
 Extrato da Portaria nº 154 de 25 de outubro de 2023
 Processo: 2023/1168262
 Fundamentação legal: Lei nº.5.810/94/RJU, art. 145
 Objetivo: Participar do VI Colóquio de Governança Pública a ocorrer na Escola de Governança Pública - EGPA
 Colaboradora eventual : Barbara Galleli Dias, RG nº 98686061, Professora do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná. 3 e 1/2 (cinco e meia) diárias
 Período 22/11/2023 a 25/11/2023
 Origem: Curitiba/PR
 Destino: Belém/PA

Protocolo: 1001917

FÉRIAS

PORTARIA Nº 155, de 26 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº. 2023/313200,
RESOLVE:
 CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
3263754/7	Gisele Nobre da Cunha de Miranda	18/07/2022 a 17/07/2023	11/09/2023 a 25/09/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 151, de 18 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº. 2023/1146307,
RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
5921520/2	Isabela Ribeiro Reis Charro Quirino	01/07/2022 a 30/06/2023	01/12/2023 a 30/12/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 1002180



PORTARIA

PORTARIA Nº 2745/2023-SEFA/DAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023
Processo nº 2023/1121931

DESIGNAR a servidora ROSILENE DO SOCORRO GARCIA ARANHA, Id Func nº 7000545/2, Analista Contábil da Administração Estadual, em substituição ao servidor RODOLFO JOB DE ARAUJO CORREA, Id Func nº 57223785/1, Contador / Coordenador Fazendário, no período de 02/10/2023 a 05/11/2023, por motivo de férias.
 ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2904/2023-SEFA/DAD, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
 Processo nº 2023/1205173

ALTERAR, na portaria nº 1988 de 01/08/2023, publicada no DOE nº 35.500 de 08/08/2023, o período de gozo de férias do servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, Id Func nº 5914955/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Assessor Fazendário, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, do período de 08/11/2023 a 22/11/2023 (15 dias), para o período de 01/11/2023 a 15/11/2023 (15 dias), referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022.
 ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1002490

PORTARIA Nº 789/2023-SEFA.GS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 0354, de 14 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Boletim de Preços Mínimos de Mercado.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,
RESOLVE:
 Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 0354, de 14 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

AGROPECUÁRIA					
IV	PESCADO				
IV-34	GÓ	kg	8,23	8,23	
IV-56	PIRAMUTABA	kg	6,93	6,93	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1001901

PORTARIA Nº 791/2023-SEFA.GS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que tratam da aplicação de preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, em condições de livre concorrência; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o item a seguir do Anexo Único da Portaria nº 276, de 4 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, que passa a vigorar com a seguinte redação:

INBEP	CARIBEÑA	LATA	ALUMÍNIO	DESCARTÁVEL	269	7898996159436	2,05	01/11/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1001956

PORTARIA Nº 790 /2023-SEFA.GS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1214598.
R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo dos trabalhos da Comissão Processante instituída por meio da Portaria N. 389, de 19 de maio de 2021, publicada no D.O.E edição nº 34.590 de 21 de maio de 2021, e Portaria nº 052/2023/GS/SEFA, publicada no D.O.E edição nº 35.274 de 01 de fevereiro de 2023, e Portaria nº 129/2023-SEFA.GS, publicada no D.O.E edição nº 35.308 de 02 de março de 2023, presidida pelo servidor MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5914942/2, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de outubro de 2023, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento da fase instrutória do inquérito administrativo, referente à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002021730003329-6.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1002059

ERRATA

ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 016/2023.
Matéria Publicada no Diário Oficial nº 35.489 de 30/07/2023, sob o número do Protocolo : 968456

ONDE SE LÊ:
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, IX da Lei nº. 14.133/2021 c/c o art. 12, caput, do Regulamento do SIARE (Decreto Estadual nº. 626, de 24 de março de 2020)

LEIA-SE:
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, IX da Lei nº. 14.133/2021

Protocolo: 1002077